

Lei 6/2022 de Andorra sobre Igualdade de Tratamento e Não Discriminação entre Mulheres e Homens

Gender Equality · Good practice · Andorra

Pontuação de qualidade: 63/100

Força da evidência: Moderada

Sumário

A primeira lei de igualdade de género de Andorra (2022) exige planos de igualdade, comunicação da disparidade salarial para empresas com 50 ou mais trabalhadores e um registo público da disparidade salarial, além de uma quota eleitoral de género de 40% — apesar de a disparidade salarial em toda a economia ser estimada em cerca de 26% pouco antes da aprovação da lei.

Dimensões-chave

Dimensão	Pontuação
Transferability / replicability	2/3
Impact on gender equality	0/1
Effectiveness	0/1
Efficiency	0/1
Evaluated outcomes	1/1
Sustainability	1/1
Achievement / evidence	1/1
Gender-mainstreaming embedding	1/1
Curator validation	1/1

Avaliado por C-NAPSE

Fontes de dados

[C-NAPSE web research](#) — acedido a 2026-07-11

[Govern d'Andorra \(Government of Andorra\)](#) — acedido a 2026-07-11

[Butlletí Oficial del Principat d'Andorra — Llei 6/2022, text oficial](#) — acedido a 2026-07-11

[Govern d'Andorra — publicació oficial de la Llei 6/2022](#) — acedido a 2026-07-11

[Govern d'Andorra — breixa salarial al Cos General i Diplomàtic](#) — acedido a 2026-07-11

[Borgen Project — The Gender Wage Gap in Andorra](#) — acedido a 2026-07-11

Citar — Evidoria. *Lei 6/2022 de Andorra sobre Igualdade de Tratamento e Não Discriminação entre Mulheres e Homens*. ID persistente: 37d3cb4d-ef50-4123-805a-2c07131d0101.